

LEILÃO DE TÍTULO PATRIMONIAL

O Clube Alto dos Pinheiros, no dia 03 de dezembro de 2025 (quarta-feira), às 19h00, em sua sede social, na Rua Guerra Junqueiro, 115, São Paulo - Capital, realizará leilão de títulos patrimoniais de associados eliminados do quadro associativo do Clube. Os interessados deverão entregar suas propostas, em formulário próprio e envelope lacrado, na Secretaria do Clube, até às 19 horas do mesmo dia, respeitando as regras abaixo descritas:

A venda será realizada mediante concorrência de melhor oferta de preço, respeitado o valor mínimo e as condições estabelecidas pela Diretoria e as restrições do Estatuto.

Formulários INCOMPLETOS ou RASURADOS não serão considerados.

O lance mínimo estipulado para o valor atual do título patrimonial é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Além do valor atual do título, o proponente deverá pagar R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) referentes à taxa de transferência do título patrimonial ou o valor a menor, conforme tabela de desconto, caso o proposto possua parente colateral até terceiro grau como associado do clube.

As propostas deverão ser efetuadas para pagamento à vista, entretanto, o vencedor terá a possibilidade de escolher a modalidade de parcelamento da taxa de transferência, em até 10 (dez) vezes. As parcelas são corrigidas pelo índice da poupança acumulado nos últimos doze meses ou à vista com desconto de 5%.

A data para leitura das ofertas será em 03/12/2025 (quarta-feira), na sede social, às 19:00 horas, ocasião em que todos os proponentes poderão acompanhar a leitura das ofertas.

Na hora e data determinadas, as propostas serão abertas publicamente quando, então serão verificados os maiores lances ofertados, indicando os vencedores.

Em caso de empate no valor das propostas terão preferência na aquisição dos títulos os interessados que se enquadrem no que determina o Parágrafo Único, do artigo 12 do Estatuto.

Respeitada a preferência objeto do artigo 12 do Estatuto, se houver empate entre propostas de interessados, será utilizado o critério de sorteio para desempate. Os casos omissos ou conflitantes serão encaminhados para a Diretoria, para análise e decisão.

Os candidatos que tiverem suas propostas de compra vencedoras deverão comparecer no prazo máximo de até 48 horas na Secretaria do Clube para efetuarem o pagamento. Caso haja desistência após o pagamento efetuado, será cobrada multa equivalente a 10% da oferta referente ao valor atual do título, desde que a desistência ocorra antes da análise da Comissão de Admissão.

Se o candidato não efetuar o pagamento ofertado no prazo de 48 horas, será considerado desistente.

Os vencedores deverão apresentar todos os documentos exigidos pelo Clube, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, para análise e aprovação da Comissão de Admissão.

Na hipótese de indeferimento, os interessados serão comunicados do cancelamento do processo de admissão, sem divulgação do motivo (Cap. II Art. 27 § 2º), e receberão de volta os valores pagos correspondentes ao título e à taxa de transferência.

Caso o candidato da proposta vencedora não seja aprovado ou desista da aquisição do respectivo Título, a oportunidade de compra passará para a segunda melhor proposta, seguindo os mesmos critérios já utilizados.

Segue formulário específico para preenchimento.